



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS COM A ATIVIDADE FIM DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sedjado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.878.230/0001-58, sediada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1195 - loja 01 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-505, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, Sra. ANA CAROLINA DE MELO COSTA, brasileira, divorciada, bacharel em turismo, portadora da cédula de identidade RG nº 1138715 - ITEP/RN e CPF nº 655.306.834-87, residente na Rua Rui Barbosa, nº 1000 - apto 702 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-300, tendo em vista o que consta no Processo nº 4515691/2019 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **25,00%** (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 004/2020, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, II, "d" § 1º da Lei nº 8.666/93, visando aumentar os valores contratuais para garantir o custeio do deslocamento aéreo de Funcionários e Colaboradores para a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA, em decorrência dos frequentes aumentos dos valores das passagens aéreas nos últimos meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O Valor Total do Contrato, após acréscimo, é de **R\$ 217.231,35** (duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos:

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL Após Acréscimo
1	Despesas custeadas pela conta 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários	R\$ 39.000,00	R\$ 13.033,88	R\$ 52.033,88
2	Despesas custeadas pela conta 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros	R\$ 119.500,00	R\$ 0,00	R\$ 119.500,00
3	Despesas custeadas pela conta 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores	R\$ 15.285,08	R\$ 30.412,39	R\$ 45.697,47
TOTAL		R\$ 173.785,08	R\$ 43.446,27	R\$ 217.231,35

2.2. A importância ora estabelecida representa o valor total atualizado do Contrato de R\$ 173.785,08 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) somado ao valor de **R\$ 43.446,27** (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 43.446,27** (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato, para reforçar o saldo contratual no exercício 2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário das contas 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários e 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores, conforme Notas de Empenho nº 572 e nº 573, respectivamente, emitidas em 01/09/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de setembro de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ANA CAROLINA DE MELO COSTA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



JOSE MARCELINO JUNIOR
Data: 01/09/2022 14:13:56 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado digitalmente por Luciana
Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana
Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento.
Localização: Natal/RN
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60
JURANDILMA SANTOS
DANTAS

Assinado digitalmente por JURANDILMA SANTOS DANTAS
DN: C=BR, OU=CP, OU=CREA, OU=CREA, CN=JURANDILMA SANTOS DANTAS
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Natal/RN
Data: 2022.09.01 11:28:58-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIONILDO SOARES DA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br